

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 390/2023

Declara de utilidade pública a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova de Imbituba e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Casa Açoriana Freguesia Sant´Anna de Villa Nova, com sede no Município de Imbituba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de abril de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

IMBITUBA	LEIS
Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 05/04/2024, às 09:13.